



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE
29/12/17
Pág. 10

M. Z. Almeida
GABPRES

PORTARIA N.º 466/2017 – GP

Designação de Deivson Lopes da Silva
para exercer a Função Comissionada –
FC.1 de Assistente I da 46ª Zona Eleitoral
– Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16036/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DEIVSON LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1896796, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 46ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN, com fundamento no art. 4º, § 2º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de dezembro de 2017.


Desembargador **DILERMANDO MOTA PEREIRA**
Presidente